



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.503, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.278/2021 que Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de representatividade do Comitê Municipal do Transporte Escolar, parte integrante do Decreto nº 6.278/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Membro	Eliseu Roque Fritsch	Membro

Art. 2º O novo nomeado dará continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.278/2021, de 12 de maio de 2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de fevereiro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

do Plano Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
o endereço www.ceuazul.pr.gov.br
dia: 4 de fevereiro de 2022
na edição 2923